



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

## **PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 2021.0.000032068-9

### **DESPACHO**

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento das contas e das conclusões contidas nos parecer da auditoria interna expressas no Certificado de Auditoria sobre as Contas Anuais do exercício de 2020 deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Considerado o disposto no art. 26, inciso XIII, da Resolução TRE n.º 895/2014 (Regimento Interno do TRE-RJ), dê-se ciência aos membros da Corte.

Devolva-se à Secretaria de Auditoria Interna, para as providências relativas ao encaminhamento àquela Corte de Contas e à publicação.

---

**CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**  
**PRESIDENTE DO TRE-RJ**



Documento assinado eletronicamente em 29/06/2021, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador



**1820023** e o código CRC **90EDB061**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---